



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 517/2021

Sant'Ana do Livramento, 31 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 028/2021/CPI/CT, encaminhar, em anexo, as informações solicitadas, prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO	2006
ENTRADA EM	31.5.2021
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Santana do Livramento, 28 de maio de 2021

MEMORANDO nº 112/2021/SMAIS

De: Secretaria da Assistência e Inclusão Social

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao Ofício nº 028/2021 – CPI/CT, encaminhado pela vereadora Maria Helena Alves Duarte, dizer o que segue.

No intuito de fornecer informações complementares ao mencionado no memorando nº 088/2021/SMAIS, esclarecemos que **não** há documento referente à exoneração ou ao afastamento dos funcionários, uma vez que estes continuam no exercício de suas funções laborais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Dessa forma, não há que se falar em afastamento, pois como dito, trata-se de funcionários que **foram realocados em outros equipamentos**, em razão do procedimento administrativo em trâmite.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social